



**Processo nº.** 005.559/2011-1.

**Natureza:** Solicitação de Informação.

**Interessado:** Advocacia-Geral da união.

1. Trata-se de solicitação de informação apresentado pela Dra. Juliana Guimarães Santana, Procuradora-Chefe da União no Acre-Substituta.
2. Preliminarmente, cabe salientar que, nos termos do art. 69, inciso II, da Resolução nº 191/2006-TCU, o solicitante possui legitimidade para requisitar informações ao Tribunal de Contas da União.
3. O pedido formulado solicita informar se houve instauração de TCE referente ao convênio Siafi nº. 447228.
4. Após pesquisa no portal de pesquisa textual na internet e nos sistemas **Juris** e **Processus**, não se identificou nenhum procedimento desta Corte que atende ao solicitado.
5. Ante o exposto, submeto os autos a consideração superior propondo:
  - 5.1 comunicar à Dra. Juliana Guimarães Santana, Procuradora-Chefe da União no Acre-Substituta, com fundamento no art. 1º da Portaria TCU nº 02/2011 e em resposta ao Ofício nº. 226/2011/PU/AC-JGS/AGU, que não consta na base de dados desta Corte eventual Tomada de Contas Especial relativo ao objeto do Ofício em apreço; o que, todavia, não afasta a possibilidade de ter ocorrido a instauração por parte do ente repassador dos recursos e cujo encaminhamento a esta Corte para julgamento encontra-se pendente.

Secex/AC, 28 de março de 2011.

(Assinado eletronicamente)

FELIPE PAULINO TAVARES

AUFC – 7620-1

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

De acordo.

Cumpra-se o exposto no item 5.1.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA

Secretário